


INDICAÇÃO

GUSTAVO ADOLFO GSCHWENDTNER, Vereador com assento nesta egrégia Câmara de Vereadores, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a seguinte indicação à Mesa desta Casa para que esta a encaminhe ao Executivo:

Que seja providenciada a pintura de uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo.

Justificativa: Fará nas explicações pessoais.

Plenário Paulo Sérgio Falchetti, 05 de dezembro de 2016.


GUSTAVO ADOLFO GSCHWENDTNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROTOCOLADO

Data 05 / 12 / 2016

Ass. Raquel Cruz Ind. 12/2016